

nilhas apresentadas para Lote I, os quais são meramente formais, a Comissão Permanente de Licitação informa que foi aplicado o entendimento jurisprudencial consolidado pelo Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nº 963/2004 – Plenário, 410/2008 – Plenário, nº 4.621/2009 – Segunda Câmara, dentre outros, para sanar os vícios verificados nas propostas das empresas PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELLI e POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES M.E, uma vez que constituiria uma ofensa aos princípios da razoabilidade e da economicidade e a desclassificação destas licitantes por erros que, além de serem caracterizados como formais, também não prejudicam a análise do preço ofertado pelas referidas licitantes, haja vista o que determina o subitem 9.2.3 do Edital: "Divergência entre valores unitário e total prevalecerá o unitário e entre total e global prevalecerá o total".

Assim, a Comissão Permanente de Licitação decide CLASSIFICAR as propostas financeiras, conforme registrado a seguir: a) Propostas apresentadas para o LOTE I - NORTEBEL ENGENHARIA LTDA em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$174.311,41; SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI em segundo lugar com proposta no valor global de R\$ 180.308,31; POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$197.664,10 (valor final retificado conforme manifestação do apoio técnico); ANDRADE BATISTA CONSTRUTORA LTDA em quarto lugar com proposta no valor global de R\$204.484,25; PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELLI em quinto lugar com proposta no valor global de R\$225.072,93 (valor final retificado conforme manifestação do apoio técnico); TITAN ENGENHARIA LTDA em sexto lugar com proposta no valor global de R\$225.654,05; b) Propostas apresentadas para o LOTE II - NORTEBEL ENGENHARIA LTDA em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$169.360,64; SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI em segundo lugar com proposta no valor global de R\$ 176.131,18; POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$ 188.990,22; ANDRADE BATISTA CONSTRUTORA LTDA em quarto lugar com proposta no valor global de R\$ 199.311,87; MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI em quinto lugar com proposta no valor global de R\$ 200.192,11; EQUIPENGE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA em sexto lugar com proposta no valor global de R\$ 200.680,69; FACE ENGENHARIA LTDA – EPP em sétimo lugar com proposta no valor global R\$ 202.528,12; HC ENGENHARIA LTDA em oitavo lugar com proposta no valor global de R\$ 205.298,03; PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em nono lugar com proposta no valor global R\$ 207.402,93; A3 ENGENHARIA LTDA EPP em décimo lugar com proposta no valor global de R\$ 207.498,19; OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA em décimo primeiro lugar com proposta no valor global de R\$ 210.435,19; TITAN ENGENHARIA LTDA em décimo segundo lugar com proposta no valor global de R\$ 218.073,91; c) Propostas apresentadas para o LOTE III - SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI em primeiro lugar com proposta no valor global de R\$135.502,45; POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA em segundo lugar com proposta no valor global de R\$147.772,68; EQUIPENGE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA em terceiro lugar com proposta no valor global de R\$151.947,02; ANDRADE BATISTA CONSTRUTORA LTDA em quarto lugar com proposta no valor global de R\$153.273,25; FACE ENGENHARIA LTDA – EPP em quinto lugar com proposta no valor global R\$154.421,51; HC ENGENHARIA LTDA em sexto lugar com proposta no valor global de R\$155.585,05; PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em sétimo lugar com proposta no valor global R\$157.266,68; OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA em oitavo lugar com proposta no valor global de R\$160.550,87; PRESTADORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS EIRELLI em nono lugar com proposta no valor global de R\$166.637,36.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 26 de setembro de 2019.

a) Presidente

**Protocolo: 477031**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### LEILÃO Nº 001/2019-MP/PA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INSERVÍVEIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 188/2017-SGJ-TA que ensejou o Leilão nº. 001/2018-MP/PA e, diante do resultado consignado pela Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº. 019/2018-MP/PGJ, de 10/01/2018, homologo o resultado do certame mencionado a favor das arrematantes abaixo, para todos os efeitos previstos em lei.

Lote-1 FRONTIER, Placa OFO-0916, FRACASSADO;  
Lote-2 FRONTIER, Placa OCA-9823, FRACASSADO;  
Lote-3 RANGER, Placa NSV-1821, FRACASSADO;  
Lote-4 RANGER, Placa NSV-1891, FRACASSADO;  
Lote-5 RANGER, Placa JVX-2832, FRACASSADO;  
Lote-6 UNO MILLE, Placa JVX-9159, FRACASSADO;  
Lote-7 MOTO TITAN, Placa JVO-6029, arrematado por R\$816,67 por WAINILSON DE SOUSA XAVIER, CNPJ/CPF 518.589.752-04;  
Lote-8 RANGER, Placa NSV-1771, FRACASSADO;  
Lote-9 RANGER, Placa NSV-1801, FRACASSADO;  
Lote-10 S10, Placa OFJ-0230, FRACASSADO;  
Lote-11 UNO MILLE, Placa JVO-5939, arrematado por R\$ 2.800,00 por RAIMUNDO ALESSANDRO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 896.893.992-68;  
Lote-12 GOL, Placa JUW-0662, FRACASSADO;  
Lote-13 PÁLIO, Placa OTS-9308, FRACASSADO;

Lote-14 FRONTIER, Placa OCA-9743, arrematado por R\$16.800,00 por ALAN AGUIAR VIEIRA, CNPJ/CPF nº 021.928.262-57;

Lote-15 SIENA, Placa JUO-8313, FRACASSADO;  
Valor Global apurado de R\$ 20.416,67 (Vinte mil quatrocentos e dezesseis e sessenta e sete)

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 26 de Setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora Geral de Justiça e.e

**Protocolo: 478693**

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO NÚM. DO CONTRATO: 132/2016-MP/PA. NÚM. DO APOSTILAMENTO: 2.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Data de Assinatura: 26/09/2019.

Justificativa: Alteração dos Dados Bancários disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 132/2016-MP/PA.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 478684**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 24/2019-MP/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000316-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 24/2019-MP/PJALM

Investigado: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: apurar possíveis desvios de destinação dos recursos do FUNDEB (Lei 11.494/2007) e PROINFÂNCIA (Resolução nº 6, de 24 de Abril de 2007) pelo Município de Almeirim nos anos de 2017 e 2018.

Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 478464**

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 23/2019-MP/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000317-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 23/2019-MP/PJALM

Investigado: José Botelho dos Santos

Assunto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa do ex-prefeito de Almeirim, consistentes na pendência de prestação de contas dos convênios de cooperação técnico financeiro nº 180/2014 e 131/2015, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Educação e o Município de Almeirim.

Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 478473**

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 22/2019-MP/PJALM

A Promotora de Justiça de Almeirim, com base no que preceituam os Artigos 11, II e IV e Art. 12, II, da Lei nº 8429/92, os Artigos 26, I e 27, § único, I, da Lei 8.625/93 e Artigos. 129, III, 37 §4º, da CF/88 torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000319-152/2019-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000- Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Portaria Nº 22/2019-MP/PJALM

Investigado: Francyleia Mendes de Araújo

Assunto: apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Almeirim-STTR.

Olívia Roberta Nogueira de Oliveira- Promotora de Justiça

**Protocolo: 478480**

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 009/2019 – MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIESP S.A. (CNPJ: 19.347.410/0001-31).

OBJETO: Estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica para seleção pública de estagiários.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019.

VIGÊNCIA: 27/09/2019 a 26/09/2021.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

**Protocolo: 478666**

### EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 011788-031/2019

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 011788-031/2019, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça